



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

MINUTA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs

PROCESSO 0018603-84.2024.6.27.8000

1. Necessidade de contratação.

O Tribunal Regional eleitoral do Maranhão, por meio do Laboratório de Inovação - TREMALAB é o promotor da Rede de Inovação pelo Maranhão- RIMA, e necessita de material adequado às demandas do setor de inovação que assegurem o objetivo almejado, considerando, principalmente, o papel conscientizador sobre inovação no judiciário deste órgão perante a sociedade.

Cumpre também ao Laboratório divulgar e promover as ações e projetos de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TREMALAB), a fim de garantir a transparência, a visibilidade e o engajamento dos servidores e da sociedade nas iniciativas propostas.

Além disso, uma divulgação adequada de tais ações institucionais contribui para a construção de uma imagem positiva do órgão, fortalecendo a confiança nas suas atividades, perante os públicos interno e externo.

Materiais de divulgação, tais como canecas, chaveiros, bloquinhos de anotação, sacolas reutilizáveis, pastas, copos, mouse pad, além de bottons, banner e camisas personalizadas, são ferramentas essenciais para consolidar a marca do Laboratório junto ao público interno e externo, gerando maior visibilidade e engajamento nas iniciativas inovadoras promovidas.

A adoção das camisas personalizadas contribuirá para fortalecer a marca do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TREMALAB), além de facilitar a identificação da equipe durante a realização dos diversos eventos em que participa, tanto como convidado quanto como organizador.

A aquisição proposta é também decorrente da necessidade do TRE/MA de tornar público o Projeto Transformando Nossos Espaços, promovido pela Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASUSA), que tem como objetivo levar os Conceitos e Técnicas da Organização Pessoal às mulheres da comunidade local, para que possam conciliar melhor as demandas profissionais e pessoais, sem deixar de lado a qualidade de vida, tornando suas rotinas mais leve, funcional e sustentável.

Com a publicidade desse Projeto, o TRE/MA evidencia o seu compromisso Institucional com a sustentabilidade e com a comunidade local, agregando valor e gerando maior visibilidade das ações inovadoras de sustentabilidade promovidas pelo TRE/MA .

2 - Alinhamento da contratação com o planejamento da Administração

A demanda está alinhada ao seguintes instrumentos de planejamento:

- Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020): Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade;
- Planejamento Estratégico do TRE-MA (Resolução TRE-MA nº 9.846, de 29 de junho de 2021): Macrodesafios:

Implementar a Política de Gestão de Pessoas, Promover a Gestão do Conhecimento, Fortalecer a Governança Institucional e Promover a Transformação Digital ;

- Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário (Resolução CNJ 395, de 07 de junho de 2021);
- Plano Diretrizes 24/25 do TRE-MA (Resolução nº 10.193, de 21 de março de 2024 e Anexo p. 57);
- Plano Anual de Condições de 2025 - Portaria nº TRE 1750/2024, de 29 de outubro de 2024);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Educação de Qualidade

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 17 - Parceria e meios de implementação

3 - Requisitos da Contratação

- Trata-se de objeto de natureza comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;
- Entrega do material no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, após a confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Os pedidos serão realizados conforme a necessidade e orçamento disponível;
- A arte para personalização do material será fornecida pelo TRE-MA;
- A empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras de impactos ambientais discriminados na especificação do objeto e no tópico 12 deste estudo;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega do objeto;
- Sendo constatado qualquer vício ou desconformidade em relação às especificações do objeto, a contratada deverá efetuar imediatamente a correção do serviço, sem qualquer ônus para o TRE-MA, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, não considerada como prorrogação do prazo de entrega. Nesse caso, a correção do serviço será considerada recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo;
- Em razão do valor da contratação e baixa complexidade do objeto, não será exigida documentação referente à capacidade técnica e qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021. No entanto, será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- Não será exigida a apresentação de amostras ou de garantia contratual;
- Todas as despesas relativas ao transporte do objeto ora contratado ocorrerão pela contratada.

4 - Definição dos itens e Estimativa das quantidades

O quantitativo solicitado foi calculado considerando o número de servidores, estagiários e colaboradores que compõem o TREMALAB, com uma margem para ser utilizada como material de divulgação nos eventos e ações do TRE-MA ou de outros órgãos, em que haja participação do laboratório. Buscou-se fazer uma projeção estimada do quantitativo a ser utilizado em 01 (um) ano, considerando os eventos e ações previstas, tais como o FestLabs Nordeste 2025, que ocorrerá de 24 a 25 de abril, que o TREMALAB atuará como um dos laboratórios de inovação organizadores.

No entanto, como não é possível estimar o quantitativo exato, uma vez que existe uma margem de eventualidade na participação e promoção de eventos/ações, o fornecimento será realizado de acordo com a necessidade, com vistas a um maior aproveitamento dos recursos, evitando o desperdício.

Item 1 - Camisa Malha - Quantidade máxima: 120

Especificação: malha fria PP fio 30, gola redonda,, mangas curtas, com aplicação sublimática onde será colocada a logo

do TREMALAB na parte frontal, nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA ou TREMALAB.

Com relação aos tamanhos das camisas, serão fornecidos no momento da solicitação para a empresa vencedora.

Cores: Azul e Branca

Quantidade máxima: 60 de cada cor

Item 2 - Bloco Ecológico - Quantidade máxima : 120

Material: Papel Reciclado , Tipo: Sem Pauta , Comprimento: 170 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 80 UN, Largura: 110 MM, Aplicação: Anotações Diversas , Características Adicionais: Capa Em Cartão Reciclado, Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 3 - Post it - Quantidade máxima : 120

Especificação: Bloco Recado Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 76MM, Comprimento: 76MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN . Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 4 - Chaveiro - Quantidade máxima : 100

Especificação: Chaveiro de 4,5 cm, redondo, acrílico ou metal, Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 5 - Bottom - Quantidade máxima : 200

Especificação: Botton de PVC 4,5 cm Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 6 - Cordão com Trava - Quantidade máxima : 50

Especificação: Cordão colorido para crachá de fita acetinada de 20 mm com impressão total colorida com arte do TREMALAB, acabamento com jacaré niquelado .

Item 7 - Caneta esferográfica - Quantidade máxima : 150

Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado , Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio ,Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul ,

Características Adicionais: Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 8 - Caneta Marca Texto - Quantidade máxima : 150

Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Facetada , Cor: Amarela , Tipo: Não Recarregável , Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente.

Personalizado Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 9 - Sacola Ecológica - Quantidade máxima : 200

Especificação: Bolsa ecológica em algodão cru e juta. Tamanho aproximado: 67 cm x 35 cm. Impressão de imagem do TREMALAB na parte frontal.

Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 10 - Copo Ecológico - Quantidade máxima : 150

Especificação: Copo de fibra de arroz, bambu ou coco 450ml com tampa plástica de bocal e personalização Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 11 - Mouse Pad Ergonômico - Quantidade máxima : 20

Material: Eva, Comprimento: 23CM, Largura: 22CM, Espessura: 3MM, Acabamento Superficial: Couro Sintético, Tamanho Almofada: 50 X 120MM, Tamanho Plataforma: 215 X 180MM, Características Adicionais: Ergonômico, Apoio Almofadado, Personalizado Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 12 - Banner - Quantidade máxima : 04

Banner em Lona de 440g com impressão digital em policromia,medindo 1,2m X 0,90m, suporte de fixação de madeira com acabamento nas extremidades em pvc e cordão na parte superior.

Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB.

Item 13 - Pasta com Bolsa - Quantidade máxima : 250

Material: Papel Kraft, Altura: 34CM, Características Adicionais: Porta-Bloco, Bolso Interno Tipo Canguru, Fechamento, Tipo Impressão: 3/0 Cores, Gramatura: 420G/M2, Cor: Azul, Espessura: 0,50MM, Largura: 48,50CM, Aplicação: Eventos/Cursos . Com arte do TREMALAB a ser entregue pelo TRE ou TREMALAB

Reforçamos que a aquisição proposta é resultante da verificação de necessidade demandada pelo TREMALAB de consolidar a marca do Laboratório junto ao público interno e externo, gerando maior visibilidade e engajamento nas iniciativas inovadoras promovidas.

Item 14 - Sacola Ecológica Pequena - Quantidade máxima: 300

Especificação: Bolsa ecológica em algodão cru e juta. Tamanho aproximado: 30 cm x 35 cm. Impressão de imagem do **Projeto Transformando Nossos Espaços** em frente e verso, em 3 cores.

Com arte do **Projeto Transformando Nossos Espaços** a ser entregue pelo TRE ou ASUSA.

5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Consideradas as premissas previamente definidas como condições para o fornecimento do objeto, efetivou-se pesquisa mercadológica visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os itens relacionados no mapa de preços serão adquiridos em consonância às Normas Técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes a finalidade a que se destinam.

Neste estudo, também se verifica que as condições definidas para objeto a ser contratado, possuem aceitação mercadológica e possibilidade concreta de materialização. Para tanto, denota-se a ampla participação de empresas nos certames licitatórios para a contratação desse tipo de fornecimento, assegurando-se, com isso, competitividade. Na pesquisa realizada, verificou-se que diversos públicos fazem esse tipo de aquisição com finalidades semelhantes à pretendida, conforme variabilidade de preços encontrados.

As soluções apontadas nas especificações técnicas dos itens relacionados são as que mais se adequam às necessidades do que se almeja no que tange aos custos do material e ao resultado pretendido.

Considerando o levantamento realizado para estabelecer as quantidades e a possibilidade de utilização do material em eventos futuros que poderão ocorrer ao longo de 2 (dois) anos (tempo máximo de vigência da ARP, caso prorrogada), tendo em vista a economicidade, o ganho de escala, a impossibilidade de determinação exata do quantitativo a ser demandado e um melhor aproveitamento dos recursos, a aquisição será realizada por Pregão Eletrônico, mediante utilização do Sistemas de Registro de Preços, com fulcro no art. 3º, I e V do Dec. nº 11462/2023.

6 - Estimativa dos Preços

Em observância ao que estabelece a Portaria TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC 205/2023, que padroniza os procedimentos das contratações, alinhadas à nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito deste Tribunal, informa-se que foi priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas em outros órgãos, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Compras.gov.br a respeito de contratações com a mesma especificação dos itens ou similar às descritas neste estudo.

A pesquisa, baseada em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos deu as seguintes opções:

LICITAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	N °ITENS
Pregão Eletrônico nº 90018/2024	- 1º Brigada de Infantaria de Selva/RR	29/10/2024	4
Pregão Eletrônico nº	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	23/07/2024	1

90038/2024			
Pregão Eletrônico nº 90002/2024	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	13/05/2024	1
Pregão Eletrônico nº 96014/2024	Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB	11/02/2025	13
Pregão Eletrônico nº 48/2023	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	19/07/2024	6
Pregão Eletrônico nº 108/2024	Município de Batatais	08/01/2025	1
Pregão Eletrônico nº 90025/2024	Superior Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26/04/2024	5,10 e 11
Pregão Eletrônico nº 90046/2024	Tribunal de Justiça do Paraná	05/11/2024	11
Pregão Eletrônico nº 90242/2024	Prefeitura Municipal de Caxias	11/10/2024	11
Pregão Eletrônico nº 90026/2024	TRT 18º Reg./GO	10/06/2024	11
Pregão Eletrônico nº 90027/2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	21/01/2025	6
Pregão Eletrônico nº 90011/2024	Conselho Reg. dos Técnicos Industriais 4º - SC	15/07/2024	1,5 e 13
Pregão Eletrônico nº 128/2024	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	23/01/2025	6
Pregão Eletrônico nº 90057/2024	Universidade Federal de Santa Maria / RS	02/01/2025	1 e 9
Pregão Eletrônico nº 90039/2024	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	05/11/2024	9 e 13
Dispensa Eletrônica nº 008/2025	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	26/02/2025	1 e 4
Pregão Eletrônico nº 300015/2024	Prefeitura Municipal de Vacaria	13/09/2024	1 e 9
Dispensa Eletrônica nº 97/2024	Prefeitura Municipal de Massaranduba	12/07/2024	4
Pregão Eletrônico nº 90029/2024	Fundação Universidade do Amazonas	26/11/2024	10
Pregão Eletrônico nº 90003/2024	Câmara Municipal de Terra Roxa/PR	13/01/2025	11
Pregão Eletrônico nº 90048/2024	Inst. Fed. de Educ., Cienc e Tec do Tria. Mineiro	04/02/2025	13
Pregão Eletrônico nº 90014/2024	Serviço de Sanea. Ambiental Águas Pantanal	13/09/2024	1 e 10
Pregão Eletrônico nº 90014/2024	Inst. Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	30/12/2024	5
Pregão Eletrônico nº 90001/2024	Conselho Reg. de Fis. e Terapia Ocupacional-RS	16/09/2024	13
Pregão Eletrônico nº 90001/2025	Procuradoria Reg. do Trabalho 1ª Região - RJ	06/03/2025	3
Pregão Eletrônico nº 90003/2025	Fundação de Apoio à Pesq. ao Ens. e à Cultura	26/02/2025	3
Pregão Eletrônico nº 90001/2025	Câmara Municipal de Viamao - RS	19/02/2025	3
Pregão Eletrônico nº 90009/2024	25º Batalhão de Caçadores	18/11/2024	7

Pregão Eletrônico nº 90002/2024	Conselho Regional de Enfermagem - MS	23/04/2024	7
Pregão Eletrônico nº 92501/2024	Prefeitura Municipal de Caucaia / CE	24/07/2024	7
Pregão Eletrônico nº 90025/2024	Fundação Oswaldo Cruz/RJ	18/09/2024	2
Pregão Eletrônico nº 90031/2024	Prefeitura Municipal de Mandirituba - PR	24/07/2024	2
Pregão Eletrônico nº 90062/2024	Instit. Nac. de Pesq. Espaciais- S.J. Campos - MCT	01/07/2024	2
Pregão Eletrônico nº 90040/2024	Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul - PR	24/05/2024	8
Pregão Eletrônico nº 90006/2024	53º Batalhão de Infantaria de Selva	23/05/2024	8
Pregão Eletrônico nº 90005/2024	Justiça Federal de 1º Instancia - ES	06/06/2024	8
Pregão Eletrônico nº 46/2024	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUACU	26/11/2024	12
Registro de Preços Eletrônico - 005/2025	Prefeitura Municipal de Rio Pomba	11/03/2025	12
Registro de Preços Eletrônico - 072/2024	Prefeitura Municipal de Lambari	27/11/2024	12
Dispensa de Licitação - 90031/2024	Tribunal Regional Eleitoral na Bahia	09/12/2024	14
Pregão Eletrônico - 90748/2024	Governo do Estado do Ceará	02/12/2024	14
Pregão Eletrônico - 90410/2024	Governo do Estado do Ceará	04/11/2024	14

Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc., fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada:

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR TOTAL
1	Camisa Malha	R\$ 15,63	120	R\$ 1.875,60
2	Bloco Ecológico	R\$ 8,31	120	R\$ 997,20
3	Post It	R\$ 2,88	120	R\$ 345,60
4	Chaveiro	R\$ 4,59	100	R\$ 459,00
5	Botton de PVC	R\$ 4,46	200	R\$ 892,00
6	Cordão com Trava	R\$ 1,68	50	R\$ 84,00
7	Caneta Esferográfica	R\$ 1,72	150	R\$ 258,00
		Minuta ETP (2440034)	SEI 0003561-58.2025.6.27.8000 / pg. 6	

8	Caneca Marca Texto	R\$ 1,67	150	R\$ 250,50
9	Sacola Ecológica	R\$ 8,29	200	R\$ 1.658,00
10	Copo Ecológico	R\$ 5,28	150	R\$ 792,00
11	Mouse Pad Ergonômico	R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
12	Banner	R\$ 28,29	4	R\$ 113,16
13	Pasta com Bolsa	R\$ 2,42	250	R\$ 605,00
14	Sacola Ecológica Menor	R\$ 12,68	300	R\$ 3.804,00
VALOR TOTAL:			R\$ 12.334,06	

7 - Descrição da solução como um todo

Fornecimento de materiais de divulgação (canecas, chaveiros, bloquinhos de anotação, sacolas reutilizáveis, pastas, copos, mouse pad, bottons, banner e camisas personalizadas), de acordo com as especificações estabelecidas no item 4, por demanda, conforme a necessidade, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º, I e V do Dec. nº 11462/2023.

Por ser um objeto comum e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

Trata-se de objeto divisível, sem que haja prejuízo para o conjunto da solução, tendo como objetivo propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os itens indicados neste estudo têm por objetivo proporcionar a aquisição de camisas e materiais pretendendo-se obter os seguintes resultados: fortalecer e dar visibilidade da marca do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TREMALAB) e da Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASUSA), bem como facilitar a identificação da equipe durante a realização dos diversos eventos em que participa, tanto como convidado quanto como organizador.

10 - Providências prévias à contratação

Não se aplicam, pois não existem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e nem ajustes de sistemas ou capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11 - Contratações Correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

12.1. Será obrigação da contratada o acondicionamento adequado do material com a utilização de embalagens recicláveis, considerando o menor volume possível (Portaria nº 271/2022 c/c Portaria nº 1306/2023, ambas do TRE-MA).

12.2. As empresas contratadas deverão, para mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações, a Lei

12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Portaria nº 271/2022 - TRE/MA, Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU e legislações ambientais. As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

13 - Declaração da viabilidade da contratação

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de objeto de natureza comum, disponível em todo o país, executado por diversos fornecedores.

14- Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo da servidora Vanessa Conceição da Silva, matrícula 30991016, e do servidor Fábio Henrique Carneiro Silva, matrícula 3099555.

São Luís/MA, 03 de abril de 2025

Vanessa Conceição da Silva

Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TREMALAB



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CONCEICAO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 03/04/2025, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2440034** e o código CRC **52F8800E**.

0003561-58.2025.6.27.8000|2440034v3